



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 083/2014

PROJETO DE LEI Nº 54/2014

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 314.731,52”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

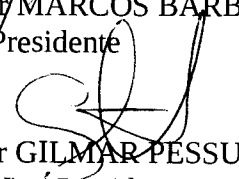
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 83/2014, que insere o Projeto de lei nº 54 de 23 abril de 2014 o qual “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 314.731,52”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

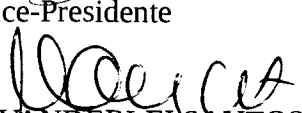
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 314.731,52 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação vinculado a fonte de recursos descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, o crédito especial constante no art. 1º se faz necessário em razão da necessidade de continuidade do projeto de sinalização turística – 2ª etapa conforme contrato de repasse nº 0336514-11/2010. O projeto/atividade Sinalização Turística está previsto na LDO 2014.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.04.2014

ÀS 09:46 Horas

Ass.: 